

Respostas aos recursos da 2ª etapa

Candidato 327 - HSVP - ATENÇÃO AO CÂNCER – FISIOTERAPIA

Pedido: revisão de pontuação no currículo.

Parecer: 6 títulos apresentados como item 2, no quadro de pontuação, foram reclassificados para o item 7. Com isso, alguns títulos não puderam ser aproveitados, pois excederam a pontuação máxima do item 7, a qual é 3,0 (três) pontos. A candidata obteve 2,2 pontos no item 2 e 3,0 pontos no item 7.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidato 5 - HV - CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES (AP)

Pedido: revisão de pontuação no currículo e inclusão de mais um certificado não entregue no dia da segunda etapa.

Parecer: 5 títulos apresentados, que excederam o limite do item 7, não foram computados. O item 7 prevê um valor máximo de 3,0 pontos. O excedente não foi computado.

Quanto à inclusão de novo certificado de forma intempestiva, não será possível por ferir o edital do processo seletivo.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidato 270 - HSVP - ATENÇÃO AO CÂNCER – FISIOTERAPIA

Pedido: Candidato questiona a nota obtida no currículo, bem como no memorial descritivo, Argumentos especificados no recurso.

Parecer:

- Currículo:
 - 5 itens foram reclassificados do item 5 para o item 6.
 - 6 itens, que excederam o item 6, não foram computados, visto que a pontuação máxima é 3,0.
 - 3 itens foram reclassificados do item 7 para o item 2.
 - 16 itens, que excederam o item 7, não foram computados, visto que pontuação máxima é 3,0.

- Memorial: após análise do recurso, a banca decide pela manutenção da nota atribuída, a qual está de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidato 225 - HSVP - ATENÇÃO AO CÂNCER – PSICOLOGIA

Pedido: Candidato questiona os critérios utilizados para a avaliação do memorial descritivo. Argumentos especificados no recurso.

Parecer: após análise do recurso, a banca decide pela manutenção da nota atribuída, a qual está de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidato 339 - HSVP - ATENÇÃO AO CÂNCER – NUTRIÇÃO

Pedido: questiona a nota atribuída ao memorial descritivo, conforme argumentos relatados no recurso.

Parecer: após análise do recurso, a banca decide pela manutenção da nota atribuída, a qual está de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidato 170 - HV - CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS (AC)

Pedido 1: solicita recontagem da pontuação no currículo, conforme argumentação no recurso.

Parecer: realizada a recontagem da pontuação e constatado um erro na soma final dos pontos da candidata. O valor correto é 19 e não 17 pontos. Será feito o recálculo da nota com base no novo valor de pontuação e a reclassificação dos candidatos.

RECURSO PROCEDENTE

Pedido 2: questiona a nota atribuída ao memorial descritivo, conforme argumentos apresentados no recurso.

Parecer: após análise do recurso, a banca decide pela manutenção da nota atribuída, a qual está de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidato 375 - HSVP - ATENÇÃO AO CÂNCER - FARMÁCIA

Pedido: questiona a nota atribuída ao memorial descritivo, conforme argumentos relatados no recurso.

Parecer: após análise do recurso, a banca decide pela manutenção da nota atribuída, a qual está de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidato 107 - HSVP - ATENÇÃO AO CÂNCER – FARMÁCIA

Pedido: solicita recontagem de pontuação do currículo.

Parecer: o candidato apresentou 12 certificados com datas anteriores à 9 de dezembro de 2016, os quais não foram validados em vista do que preconiza o edital. Um certificado foi invalidado por não constar a carga-horária. 7 certificados excederam a pontuação máxima permitida para o item especificado, conforme edital.

Com isso, a pontuação atribuída está de acordo com as normas estabelecidas do edital.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidato 302 - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

Pedido: revisão da avaliação do Memorial Descritivo, conforme argumentos constantes do recurso.

Parecer: após análise do recurso, a banca decide pela manutenção da nota atribuída, a qual está de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

RECURSO IMPROCEDENTE